



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR. DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO
RIO GRANDE

Rua Visconde de Paranaguá, nº 102 - Bairro Centro

Rio Grande-RS, CEP 96200-190

- <http://hu-furg.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 192/2024, de 26 de março de 2024

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º- Alterar a composição da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH) do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. HU-Furg/Ebserh, conforme segue:

Art. 2º- Dispensar o seguinte membro:

- Emeline Pereira Gusmão, SIAPE 303**** (Membro Consultor – Setor de Hotelaria Hospitalar);
- Gustavo Richter Vaz, SIAPE 122**** (Membro Consultor - Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica);
- Lisa Antunes Carvalho, SIAPE 301****(Membro Consultor - Unidade de Terapia Intensiva Adulto).

Art. 3º- Designar os seguintes membros:

- Andryelle Aitana mendes da Costa, SIAPE 331**** (Membro Consultor – Setor de Hotelaria Hospitalar);
- Karen Kersting de Oliveira, SIAPE 331**** (Membro Consultor - Unidade de Terapia Intensiva Adulto);
- Márcia Pinarello Prior , SIAPE 136**** (Membro Consultor - Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica).

Art. 4º- Manter os seguintes membros:

- Alan Melo da Silva, SIAPE 335****(Membro Consultor - Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho);

- Aline Kegler, SIAPE 330**** (Membro Consultor – Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques);
- Ana Marília de Souza, SIAPE 306**** (Membro Consultor - Setor de Engenharia Clínica);
- Alexandra Rocha Rodrigues, SIAPE 109**** (Membro Consultor – Gerência Administrativa e Setor de Hotelaria Hospitalar);
- Ana Paula Vaghetti de Oliveira, SIAPE 485**** (Membro Consultor – Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente);
- Bruna Lopes dos Santos, SIAPE 331**** (Membro Executor – Unidade de Vigilância em Saúde/Serviço de Controle de Infecção Hospitalar);
- Carolina de Souza Carvalho Serpa Santos, SIAPE 131**** (Membro Consultor - Setor de Paciente Crítico);
- Clarice Ana Dalla Vecchia Hamilton, SIAPE 110**** (presidente);
- Felipe Donato Ferreira, SIAPE 141**** (Membro Consultor – Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico);
- Fernanda Alves Prudencio de Moraes Tarradt, SIAPE 233**** (Membro Consultor - Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado);
- Gabriela Ribas Foresti, SIAPE 331**** (Membro Consultor - Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica);
- Geresa dos Santos Machado, SIAPE 301**** (Membro Consultor - Setor de Gestão da Qualidade);
- Heruza Zogbi, SIAPE 177**** (Membro Consultor e Executor – Unidade de Vigilância em Saúde/Serviço de Controle de Infecção Hospitalar);
- Lilian Bernadete Storch, SIAPE 234**** (Membro Consultor - Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica);
- Priscila Gomes Mendes, SIAPE 331**** (Secretária);
- Priscila Marques Cadaval, SIAPE 183**** (Membro Consultor – Unidade de Regulação Assistencial e Gestão da Informação Assistencial);
- Roberta Acosta Funchal, SIAPE 144**** (Membro Consultor – Divisão Financeira);
- Tesié Leopoldo Fonseca, SIAPE 268**** (Membro Consultor – Unidade de Análises Clínicas e Anatomia Patológica);
- Victor Wawrick, SIAPE 303**** (Membro Consultor – Setor de Infraestrutura Física);
- Zoe Terezinha Pereira Victória, SIAPE 145**** (Membro Executor – Unidade de Vigilância em Saúde/Serviço de Controle de Infecção Hospitalar).

Art. 5º- Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da sua publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Crippa Brandão, Superintendente**, em 26/03/2024, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **37696397** e o código CRC **BFC36BED**.

Referência: Processo nº 23764.005415/2020-95 SEI nº 37696397